



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL

Em 11 de outubro de 2017, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei 512/XIII/2.ª (PS) - Aprova o Regime de Avaliação de Impacto de Género dos Atos Normativos;**
3. **Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão):**

a) **Proposta de Lei 77/XIII/2.ª (GOV) - Altera a Lei Eleitoral da Assembleia da República e a Lei Eleitoral do Presidente da República;**

**Projeto de Lei 426/XIII/2.ª (BE) - Organização do processo eleitoral no estrangeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro);**

**Projeto de Lei 516/XIII/2.ª (PSD) - Uniformiza o modo de exercício do direito de voto dos eleitores residentes no estrangeiro, procedendo à 21.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a Eleição do Presidente da República, à 16.ª alteração à Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, à 6.ª alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, e à revogação do Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro (Organização do Processo Eleitoral no Estrangeiro);**

b) **Proposta de Lei 78/XIII/2.ª (GOV) - Altera o regime jurídico do Recenseamento Eleitoral;**

**Projeto de Lei 427/XIII/2.ª (BE) - Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro;**

**Projeto de Lei 517/XIII/2.ª (PSD) - Torna oficioso e automático o recenseamento eleitoral dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, procedendo à 5.ª alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de março, que estabelece o novo Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral;**

4. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente: COM(2017)344 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (TCN) tendo em vista completar e apoiar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (sistema ECRIS-TCN) e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011;**

**Relator - Deputado Fernando Negrão (PSD)**

**COM(2017)352 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL**

**Relator - Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)**

- 5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição da Ministra da Administração Interna, na sequência da demissão da Diretora Nacional do SEF;**
- 6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**
- 7. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
- 8. Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos e apesar de não haver iniciativas legislativas para distribuir, constatou-se que a [Proposta de Lei n.º 96/XIII - Altera o Código de Processo Penal permitindo a notificação eletrónica de advogados e defensores oficiosos](#) - que se esperava vir a ser admitida e baixar à 1.ª Comissão - fora agendada para a reunião plenária de dia 19. Atendendo a que o curto período de tempo até essa sessão plenária inviabilizaria a emissão de parecer sobre a mesma, a não ser que fosse designado um relator nesta reunião, o Senhor Presidente pôs à consideração da Comissão a hipótese de, cautelarmente, algum Senhor Deputado se voluntariar para elaborar o respetivo relatório.

Em seguida, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) sugeriu que a solução mais adequada seria encarregar um Deputado da maioria da elaboração do relatório. Saliu ainda que sempre que o Governo envie as suas Propostas de Lei para a Assembleia da República é essencial e regimental que sejam acompanhadas dos pareceres recolhidos durante o respetivo processo de elaboração, sendo tal aplicável também no caso em apreço.

O Senhor Presidente agradeceu e mencionou que, não tendo ainda sido admitida a iniciativa, ter-se-ia de aguardar para verificar se a iniciativa viria acompanhada dos pareceres que a tivessem informado.

Em seguida, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) voluntariou-se para elaborar o respetivo parecer.

Seguiu-se a distribuição da seguinte iniciativa europeia:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL**

<b>Título do documento</b>	<b>Deputado relator</b>	<b>Prazo</b>
<a href="#">COM (2017) 548</a> Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários (reformulação)	Deputado António Gameiro (PS)	15-11-2017

No segundo ponto da ordem de trabalhos, respeitante ao [Projeto de Lei n.º 512/XIII - Aprova o Regime de Avaliação de Impacto de Género dos Atos Normativos](#), o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) pediu a palavra para fazer algumas sugestões: que a discussão deste projeto fosse acoplada à do projeto de resolução com ele conexo; que fosse fixado um prazo para a apresentação de propostas por parte dos Grupos Parlamentares que, no debate na generalidade, deram nota de ter propostas de alteração; e que seja posteriormente agendada uma nova discussão. O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) subscreveu a proposta. Foi acordado o prazo de duas semanas para a apresentação de propostas.

No ponto seguinte, foi sugerida pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre as matérias eleitorais, integrando um membro por GP, com possibilidade de indicação de um suplente. Esta proposta teve a concordância do Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), que referiu que o GT devia integrar deputados dos Círculos eleitorais comumente designados “da Emigração”. O Senhor Presidente propôs em seguida que os Senhores Coordenadores definissem o formato e a composição do GT ora criado e lhe fizessem chegar as propostas até ao final da semana.

No quarto ponto, foram apreciados e submetidos a votação dois relatórios. O primeiro referente à Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (TCN) tendo em vista completar e apoiar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (sistema ECRIS-TCN) e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011, ([COM \(2017\) 344](#)), que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL

Negrão (PSD), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Em seguida, foi apresentado o relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 ([COM \(2017\) 352](#)), que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV. Após a apresentação, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) pediu a palavra para saudar o relator pela qualidade do relatório e para sugerir que se acompanhe com atenção o sistema eu-LISA pois é uma estrutura com um número cada vez maior de competências e cada vez mais complexas.

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) apresentou o requerimento do seu GP para audição da Ministra da Administração Interna, na sequência da demissão da Diretora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Começou por referir que este género de requerimentos se tornou comum, mas que os factos infelizmente levaram a isso. Em seguida relatou que na semana anterior se ficara a saber que a Senhora Diretora do SEF tinha pedido a sua demissão, antecipando-se à exoneração que a Senhora Ministra da Administração Interna lhe iria comunicar. Apesar de desconhecidas as razões dessa exoneração, eram conhecidos os rumores que relacionavam essa demissão com a discordância da cúpula do SEF com as recentes alterações à “Lei da Imigração” (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – alterada pela Lei n.º 59/2017, de 31 de julho). Afirmou que o SEF tinha alertado, em devido tempo, quanto aos efeitos dessas alterações, nomeadamente quanto ao efeito de chamada, e neste momento há mais 10 mil pedidos de vistos do que a média habitual. O CDS-PP considera que há um problema sério, mas que a Senhora Ministra resolveu ignorá-lo em vez de o resolver. Concluiu propondo que este ponto seja incluído autonomamente na audição que se irá agendar, bem como que seja convidada a Senhora Dra. Luísa Maia Gonçalves para estar presente numa reunião desta Comissão, a fim de transmitir os fundamentos do seu pedido de demissão.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL

Em seguida usou da palavra o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que recordou o grande número de vezes em que fora requerida a presença da Senhora Ministra e da Senhora Diretora do SEF na Comissão, sublinhando a urgência destas audições. Saliu que a presença dos Senhores Ministros nas comissões, atualmente, não é uma faculdade, mas uma obrigação nos termos constitucionais. Afirmou compreender a necessidade de esta obrigação ser conjugada com a agenda do membro do Governo, mas considerou inaceitável a falta de agendamento. Acrescentou que tinha ficado acordado, no início de setembro, que se começaria pela audição da Senhora Ministra e subsequentemente, se necessário, seria efetuada a audição da Senhora Diretora, agora demissionária, do SEF. Referiu que a sucessão dos acontecimentos tornara óbvio que seria necessário e útil que, depois de ouvir a Senhora Ministra, fosse ouvida a Senhora Diretora, em audições separadas.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que fora recebida, na 6.ª feira anterior, a confirmação de que a Senhora Ministra manifestara disponibilidade para a subsequente terça-feira, às 15:30 horas.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) pediu a palavra para manifestar a sua estranheza quanto ao pedido do PSD pois considera que ele não é mais do que a decorrência do que já tinha sido acordado na Comissão. Considerou que, se a audição é sobre a situação do SEF, essa situação será a situação à data da audição, englobando tudo o que ocorrer até então. Acrescentou que tinha ficado acordado que só após as audições das Senhoras Ministras da Administração Interna e da Justiça é que a Comissão se pronunciaria sobre uma audição dos senhores diretores gerais. Observou que o requerimento vinha ao arpejo do acordado pois insistia numa audição que devia ser ponderada após a audição da Senhora Ministra da Administração Interna. Sentenciou que o que se justifica em termos de relacionamento institucional entre a Assembleia da República e os órgãos do Estado é a audição dos responsáveis. Acrescentou ainda que o CDS-PP, no seu requerimento, questionou quando haveria uma nova Direção do SEF mas a resposta fora dada entretanto, com a nomeação de um novo Diretor, pelo que presumia que o pressuposto caíra. Concluiu declarando que o que fora consensualizado é que se procederia à audição da Senhora Ministra e posteriormente se ponderaria sobre a conveniência de fazer audições complementares.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL

Em resposta, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) defendeu que os factos relacionados com a demissão haviam ultrapassado tudo o que fora combinado. Por essa razão o CDS-PP requeria a audição da Senhora Ministra, bem como o convite à Senhora Dra. Luísa Maia Gonçalves. Esclareceu que o que anteriormente se tinha discutido era o estado geral de coisas no SEF e o que se pretendia agora discutir eram factos distintos, relacionados com a demissão. Acrescentou que, quando o requerimento dera entrada, ainda não havia nenhuma direção indigitada, congratulando-se com o facto de entretanto já haver e por isso esse ponto não fora mencionado na intervenção inicial. Considerou que os sucessivos apelos à audição da Senhora Ministra tornavam essencial a sua audição com a maior brevidade possível, bem como que fosse feito o convite à Diretora demissionária.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) usou da palavra para declarar nada ter contra a inclusão de um ponto como o proposto no requerimento do CDS-PP, e que se mantinham todas as condições para que se continuasse com o consensualizado na última reunião, i.e., que depois das audições das Senhoras Ministras fosse ponderado, com o rigor exigido, se se deveria ouvir mais alguém.

Em seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado António Filipe (PCP) que afirmou não ter qualquer objecção quanto à autonomização de pontos que se considerem convenientes, e que depois a Comissão pode avaliar da conveniência de qualquer outra audição.

Após esta discussão, o requerimento foi colocado à votação, no respeitante à inclusão, na ordem de trabalhos da audição da Senhora Ministra da Administração Interna já agendada, de um ponto sobre a demissão da Diretora do SEF, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) pediu então a palavra para colocar uma questão metodológica quanto ao decurso da audição, tendo começado por explicar que a regra na maior parte das comissões parlamentares é a existência de limites de tempo nas intervenções. Lembrou que, na 1.ª Comissão, por tradição, não existem limites de tempo, o que considera uma boa tradição a não questionar. Assinalou que, nas comissões em que há esses limites, alguns Grupos Parlamentares têm o hábito de



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL

dividir o tempo da intervenção por mais do que um deputado, mas, não havendo um limite de tempo, se o Grupo Parlamentar que iniciou a audição decidir dividir a intervenção por dois ou mais deputados, pode gerar-se uma injustiça relativamente a todos os outros Grupos. Não havendo limite de tempo, a solução mais razoável seria a de respeitar a regra da alternância no uso da palavra, sob pena de um só Grupo poder falar por um longo período de tempo com manifesto prejuízo dos demais. Concluiu reafirmando que não sugeria como solução a existência de limites de tempo.

O Senhor Presidente considerou razoável a preocupação exposta pelo Senhor Deputado e opinou que o problema nunca se colocara de forma flagrante, mas compreendia que tal protelaria a audição e coartaria a expressão de outros de pontos de vista no contexto da composição plural da comissão.

Em seguida, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) manifestou a sua discordância relativamente à sugestão do Senhor Deputado António Filipe, afirmando que na Assembleia se tinha vindo a perder o respeito por uma regra essencial - a da proporcionalidade -, desrespeito esse que esta sugestão vinha aprofundar, preconizando um tratamento de total igualdade entre com dimensões distintas. Afirmou ainda que em observância do princípio da proporcionalidade é que existem grelhas, limites de tempos regimentalmente consagrados. Não questionou a tradição, que considerava relacionada com o mandato que é conferido pela Comissão e por todos os seus membros ao Presidente na direção e gestão de cada reunião. Considerou existirem duas opções: ou a maioria na Comissão optava por utilizar grelhas de tempo, respeitando alguma proporcionalidade, ou se mantinha o regime atual, que tem funcionado em sucessivas legislaturas, que é o de confiar no critério de direção do presidente desta Comissão para assegurar que os direitos dos deputados são adequadamente respeitados no funcionamento interno. Apesar de poder existir um ou outro exagero, o Senhor Presidente intervirá, quando adequado, para colocar ordem e respeito.

Em seguida, o Senhor Presidente destacou que, com base na sua experiência dos trabalhos parlamentares, este privilégio de a Comissão não ter grelhas de tempo dignifica a participação de todos os deputados que a integram e deve-se, mais do que a uma intervenção pontual por parte do presidente, a uma responsabilização do próprio

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL**

deputado. Considerou que tem sido esse sentido de responsabilidade e essa atitude de autocontrolo que tem permitido manter a regra e sugeriu que, como antes do início da audição lhe é comunicada, em regra, a intenção de partilhar uma intervenção, poderia assegurar que teria em conta o tempo razoável a repartir e chamaria a atenção de quem porventura se alargasse nas suas considerações para além do que fosse normal.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestou que não tinha nenhuma crítica quanto à forma como o Senhor Presidente tem conduzido os trabalhos, que considera muito equilibrada. Explicou que colocou a questão, fora de qualquer audição, de forma cautelar, para evitar situações injustas. Observou que o Senhor Deputado Marques Guedes se equivocara porque o que propusera seria pior para os Grupos Parlamentares de maior dimensão, uma vez que todas as comissões que têm grelhas de tempo têm grelhas igualitárias: 8 minutos para a primeira intervenção de qualquer Grupo, 5 minutos para a segunda e depois 2 minutos para cada deputado, e é aí que pode ser feita a diferenciação. Concluiu assinalando que as grelhas igualitárias, pelo que, o PSD teria muito mais razão de queixa do regime da grelha de tempos do que do praticado na 1.ª Comissão pois a possibilidade de diferenciação do PSD aí seria menor. Terminou afirmando estar plenamente de acordo com a conclusão a que o Senhor Presidente chegara e com a forma como pretende dirigir os trabalhos.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), invocando o mesmo princípio cautelar, questionou o Senhor Presidente sobre se se iria manter o princípio que vinha sendo adotado nas audições regimentais, segundo o qual, na primeira ronda, o membro do Governo responde a cada intervenção dos Grupos Parlamentares e não numa ronda comum de respostas. O Senhor Presidente esclareceu que sim.

Não havendo relatórios finais de petições, nem pareceres da Subcomissão de Ética para apreciar, passou-se ao último ponto, reservado a outros assuntos, tendo o Senhor Presidente agradecido a representação desta Comissão na reunião do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol, nos dias 9 e 10 de outubro, que fora assegurada pelos Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP).





**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL**

Tendo usado da palavra a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) para sugerir que a 1.ª e a 4.ª Comissões, através duma reunião informal, se coordenem antes das reuniões do GCPC, de forma a concertarem posições e opiniões e evitar dissensos. O Senhor Presidente concordou que seria recomendável um entendimento prévio.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Bacelas de Vasconcelos)**

**Nota: aprovada a 29-11-2017**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/ 3.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
António Gameiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Elza Pais  
Fernando Anastácio  
Fernando Negrão  
Fernando Rocha Andrade  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Paulo Rios de Oliveira  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Teresa Morais  
Vânia Dias da Silva  
Carla Sousa  
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Andreia Neto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira  
Telmo Correia